

Chamada 01/2022 - Seleção de Bolsistas de Mestrado do PPGCTA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA) convoca discentes regularmente matriculados(as) no Programa a apresentarem manifestação de interesse em concorrer a eventuais bolsas procedentes de cotas institucionais oferecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e, eventualmente, de outras agências de fomento, a exemplo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

2. OBJETIVOS

2.1. Apoiar a formação de recursos humanos qualificados, a consolidação de cursos de pós-graduação e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Bahia, para desenvolvimento de pesquisa que resulte em dissertação de mestrado e outras produções científicas, através da concessão de bolsas de mestrado.

3. REQUISITOS

3.1. Do(a) candidato(a)

- a) Estar regularmente matriculado(a) no PPGCTA;
- b) Ter dedicação integral às atividades do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*;
- c) Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-graduação;
- d) Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES ou pela respectiva agência de fomento concedente;
- e) Se servidor(a) público(a), atestar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;
- f) Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES ou de outras agências de fomento, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

4. DAS BOLSAS

4.1. Mediante disponibilidade, será concedida 1 (uma) bolsa de mestrado para cada candidato(a) selecionado(a) de acordo com os critérios definidos nesta Chamada.

4.2 A bolsa terá valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para mestrado, conforme Tabela de Valores de Bolsas da CAPES.

4.2.1 Bolsas de outras agências de fomento podem assumir valores diferentes.

4.3. A vigência da bolsa se inicia na data de assinatura do termo de outorga, sendo vedado o recebimento de mensalidades da bolsa referentes a meses anteriores a esta data, e não poderá ultrapassar o 24.º mês de curso de mestrado, contados a partir da data oficial comprovada de ingresso na UFSB.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os(As) candidatos(as) que atenderem aos requisitos de participação previstos nesta Chamada serão classificados(as) por ordem decrescente de pontos obtidos no barema (Anexo I), observando:

- a) Situação socioeconômica;
- b) Classificação no processo seletivo do PPGCTA no qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e ingressou no Programa.

5.2. Em caso de empate, serão priorizados(as) discentes que tiverem maior pontuação no critério socioeconômico.

5.3 Candidatos(as) que cumprirem os critérios estabelecidos nesta Chamada, mas forem classificados(as) além da cota atualmente disponível (1) comporão lista de reserva para bolsas a serem implementadas em futuras concessões no corrente ano.

6. DA SUBMISSÃO

6.1 Das inscrições

6.1.1. Os(As) candidatos(as) devem efetuar as inscrições, exclusivamente, por meio do e-mail ppgcta@ufsb.edu.br, até 01/02/2022, conforme descrito no cronograma apresentado adiante, enviando os itens listados no item 6.2 desta Chamada em **um único arquivo no formato PDF**.

6.1.2. Só serão aceitas para análise as documentações enviadas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia de inscrição indicado no cronograma.

6.1.3. A comissão de bolsas não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais problemas técnicos.

6.2 Documentação necessária para inscrição

- a) Barema de avaliação (Anexo I) **totalmente preenchido**, apenas para conferência pela comissão de bolsas;
- b) Apresentar declaração da sua necessidade socioeconômica, com as justificativas pertinentes, por meio da sua última declaração completa do Imposto de Renda e a do(a) cônjuge, se for em comunhão de bens, ou contracheques. Isentos(as) e estrangeiros(as) deverão redigir e apresentar declaração com registro dos rendimentos mensais, atividade desenvolvida, descrição dos bens e número de dependentes, em Português.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

7.1. Para implementação da bolsa, quando convocados(as), os(as) discentes selecionados(as) deverão enviar cópias digitais assinadas dos seguintes documentos, disponíveis no site do PPGCTA (<https://www.ufsb.edu.br/cfcam/pt-br/documentos/editais/110-editais-ppgcta/>):

- a) Formulário de cadastro;
- b) Termo de compromisso.

7.2. Os documentos descritos no item 7.1 devem ser enviados por correio eletrônico para o endereço ppgcta@ufsb.edu.br, impreterivelmente até o dia 5 de fevereiro de 2022.

7.3 Documentos adicionais poderão ser solicitados, caso o PPGCTA seja contemplado com bolsas de outras agências de fomento.

8. Cronograma

Etapa	Prazos
Publicação da Chamada	28/01/2022
Inscrições	Até 01/02/2022, às 23h59
Resultado Preliminar	02/02/2022
Recurso Resultado Preliminar	Até 03/02/2022, às 12h00
Resultado Final	03/02/2022
Entrega dos documentos do(a) selecionado(a)	Até 05/02/2022

8.1. Pedidos de recurso, devidamente formalizados e justificados, serão recebidos para análise exclusivamente por meio do e-mail ppgcta@ufsb.edu.br, no período descrito no cronograma desta Chamada.

ANEXO I
Barema de Avaliação

Situação Socioeconômica (TABELA A)	Pontuação Máxima: 50 Pontos	
Renda <i>per capita</i> (última declaração completa do Imposto de Renda e a do cônjuge, se for em comunhão de bens ou contracheques)	30	
1. Renda <i>per capita</i> familiar abaixo de 0,5 Salário Mínimo	30	
2. Renda <i>per capita</i> familiar entre 0,5 a 1,0 Salário Mínimo	20	
3. Renda <i>per capita</i> familiar entre 1,0 e 1,5 Salários Mínimo	10	
Questões sociais	20	
1. Dificuldade de acessibilidade (atestado médico)	10	
2. Políticas de ações afirmativas (aprovado no processo seletivo pelo sistema de cotas e/ou reserva de vagas)	10	
Subtotal A		

Classificação no processo seletivo de ingresso no PPGCTA	Pontuação Máxima: 10 Pontos	
Indicar sua nota final da classificação		
Subtotal B		

Pontuação Total (A+B):	
-------------------------------	--



Emitido em 28/01/2022

PUBLICAÇÃO EM WEBSITE Nº 2/2022 - PPGCTA (11.01.06.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/01/2022 11:11)

JORGE ANTONIO SILVA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1553832

(Assinado digitalmente em 28/01/2022 10:25)

JAILSON SANTOS DE NOVAIS
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
1782304

(Assinado digitalmente em 28/01/2022 14:38)

CATARINA DA ROCHA MARCOLIN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2255983

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
2, ano: **2022**, tipo: **PUBLICAÇÃO EM WEBSITE** , data de emissão: **28/01/2022** e o código de verificação:
eefe0d1915